



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 17/11/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 17/11/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 23/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 038/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 85.241.693/0001-87, com sede à Rua José Frosch, nº 1339, Restinga, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo da Silva Duarte, portador do RG nº 1/R 969.134 e inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	80	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas.	24,50	1.960,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.960,00</b>
--	--	--	--	--------------	--------------------

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**

Paulo da Silva Duarte  
CPF nº 400.122.719-34  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 038/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços  
n.º 032/2015 – PMM, com a empresa **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**,  
CNPJ N.º 85.241.693/0001-87 , conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 038/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGAS  
DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal